



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONTRATO Nº 048/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREÂMBULO

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Santa Rita d'Oeste e a empresa **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Santa Rita d'Oeste, em estabelecimento próprio da contratante.

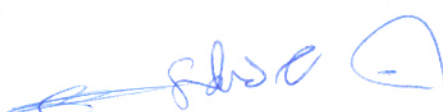
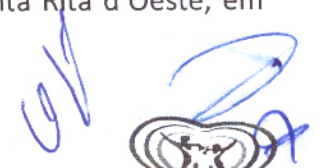

PARTES CONTRATANTES:

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Santa Rita D' Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, na cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho, 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 1578/0-000, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede à Avenida João Amadeu nº 2042, Bairro Centro, CEP: 15700-078, na Cidade de Jales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0001-54, Inscrição Municipal nº 6708, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **NILO SÉRGIO NETO**, portador do RG nº 7.706.682-X – SSP/SP e do CPF nº 062.571.428-81, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos nº 480, Lote 18, Condomínio Residencial Mondrin, Bairro Eunice, CEP: 78555-900, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão nº 15/23.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O objeto deste termo contratual compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Santa Rita d'Oeste, em estabelecimento próprio da contratante.




GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administração@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Item	4554 Lote	SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 51.846.111/0001-54 AV JOAO AMADEU, 2042 - CENTRO, JALES - SP, CEP: 15700-078 Telefone: (17) 3632-1716 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 01	58.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Valor Total	Quantidade
1 086.001.002	ABO	1,37	UN 68,50	50
2 086.001.003	ABS - ANTICORPOS IGG	10,00	SERV 100,00	10
3 086.001.004	ABS - ANTICORPOS IGM	8,00	UN 80,00	10
4 086.001.005	ACIDO FOLICO	4,82	UN 144,60	30
5 086.001.006	ACIDO URICO	2,10	UN 315,00	150
6 086.001.007	ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	1,85	UN 18,50	10
7 086.001.008	ALBUMINA	1,85	UN 18,50	10
8 086.001.009	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	4,50	UN 45,00	10
9 086.001.010	ALFA FETOPROTEINA	9,90	UN 99,00	10
10 086.001.011	AMILASE	2,50	UN 75,00	30
11 086.001.012	ANDROSTENEDIONA	11,53	UN 115,30	10
12 086.001.021	ANTI- TIREOPEROXIDASE (TPO)	8,60	UN 86,00	10
13 086.001.013	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	8,67	UN 86,70	10
14 086.001.014	ANTI - HBS	7,70	UN 154,00	20
15 086.001.015	ANTI - HIV	7,00	UN 140,00	20
16 086.001.016	ANTI - SM	8,00	UN 80,00	10
17 086.001.017	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN 100,00	10
18 086.001.018	ANTI - SSA (RO)	10,00	UN 100,00	10
19 086.001.019	ANTI - TIREOGLOBULINAS	10,00	UN 100,00	10
20 086.001.020	ANTI CCP (CYCLIC CITRULLINATED PEPT)	30,00	UN 300,00	10
21 086.001.022	ANTIBIOGRAMA	18,00	UN 900,00	50
22 086.001.023	ANTICOAGULANTE LUPICO	20,00	UN 200,00	10
23 086.001.024	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DO TSH	15,30	UN 153,00	10
24 086.001.025	ANTIESTREPTOLISINA- O	2,83	UN 28,30	10
25 086.001.026	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGECIO (CEA)	6,16	UN 61,60	10
26 086.001.027	ASLO	2,83	UN 28,30	10
27 086.001.028	BETA HCG QUANTITATIVO	7,85	UN 392,50	50





Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

28 086.001.029	BICARBONATO - SORO	8,31	UN	83,10	10
29 086.001.030	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,20	UN	44,00	20
30 086.001.031	BNP - PEPTÍDEO NATRIURETICO	27,00	UN	270,00	10
31 086.001.032	CA 125 II	7,20	UN	72,00	10
32 086.001.033	CA 15 - 3	8,00	UN	80,00	10
33 086.001.034	CA19/9	6,50	UN	65,00	10
34 086.001.035	CALCIO	2,50	UN	50,00	20
35 086.001.036	CALCIO IONIZADO	2,50	UN	50,00	20
36 086.001.037	CALCIO URINÁRIO - 24 HORAS	1,85	UN	18,50	10
37 086.001.038	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	2,01	UN	20,10	10
38 086.001.039	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	13,00	UN	130,00	10
39 086.001.040	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	13,00	UN	130,00	10
40 086.001.041	CHAGAS - ANTICORPOS IGM (IF)	9,25	UN	277,50	30
41 086.001.042	CHAGAS ANTICORPOS IGC (IF)	9,25	UN	277,50	30
42 086.001.043	CITOMEGALOVIRUS IGG, ANTICORPOS (ELISA)	9,14	UN	274,20	30
43 086.001.044	CITOMEGALOVIRUS IGM, ANTICORPOS (ELISA)	9,50	UN	285,00	30
44 086.001.045	CITRATO - URINA 24H	2,64	UN	26,40	10
45 086.001.046	CLEARANCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	2,50	UN	50,00	20
46 086.001.047	COLORO SÉRICO	1,85	UN	18,50	10
47 086.001.048	COAGULOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	600,00	60
48 086.001.049	COBRE	4,10	UN	41,00	10
49 086.001.052	COLESTEROL HDL	3,51	UN	702,00	200
50 086.001.050	COLESTEROL LDL	1,00	UN	200,00	200
51 086.001.051	COLESTEROL TOTAL	2,50	UN	500,00	200
52 086.001.053	COLESTEROL VLDL	1,00	UN	200,00	200
53 086.001.054	COLINESTERASE (ACETILCOLINESTERASE)	3,68	UN	73,60	20
54 086.001.055	COMPLEMENTO C3	5,84	UN	58,40	10
55 086.001.056	COMPLEMENTO C4	5,84	UN	58,40	10
56 086.001.057	COMPLEMENTO TOTAL	9,25	UN	92,50	10
57 086.001.058	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1,00	UN	10,00	10
58 086.001.059	COOMBS INDIRETO	7,00	UN	70,00	10
59 086.001.060	CORTISOL BASAL	6,92	UN	69,20	10
60 086.001.061	CREATINA URINARIA - ISOLADA	1,85	UN	18,50	10

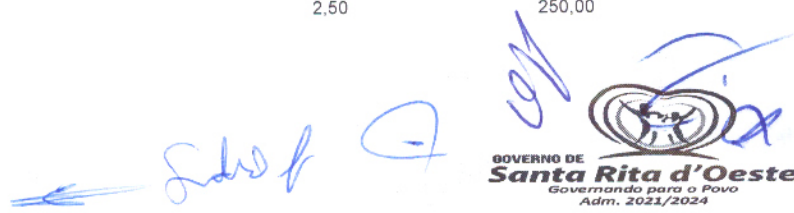


Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

61 086.001.062	CREATININA	2,50	UN 500,00	200
62 086.001.063	CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K)	3,68	UN 736,00	200
63 086.001.064	CROMO SERICO	4,29	UN 42,90	10
64 086.001.065	CULTURA DE FEZES	5,62	UN 1.124,00	200
65 086.001.066	CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	18,95	UN 947,50	50
66 086.001.067	CULTURA DE SECREÇÃO ULCERA	5,62	UN 56,20	10
67 086.001.068	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	5,62	UN 56,20	10
68 086.001.069	CULTURA DE URINA	8,00	UN 1.600,00	200
69 086.001.070	CURVA GLICEMICA 2 HORAS	3,63	UN 108,90	30
70 086.001.071	D - Dímero	20,55	UN 616,50	30
71 086.001.072	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	6,24	UN 62,40	10
72 086.001.073	DENGUE IGM E IGG	12,00	UN 3.600,00	300
73 086.001.074	DENGUE NS1	11,00	UN 550,00	50
74 086.001.075	DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS	50,00	UN 500,00	10
75 086.001.076	DIHIDROTESTOTERONA	11,71	UN 117,10	10
76 086.001.077	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	9,10	UN 455,00	50
77 086.001.078	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	4,90	UN 245,00	50
78 086.001.080	EPSTEIN- BARR ANTICORPOS IGM	12,50	UN 625,00	50
79 086.001.079	EPSTEIN - BARR ANTICORPOS IGG	12,50	UN 625,00	50
80 086.001.081	ESPERMOGRAMA	9,70	UN 485,00	50
81 086.001.082	ESPERMOGRAMA VASECTOMIZADO	9,70	UN 97,00	10
82 086.001.083	ESTRADIOL E2	9,00	UN 180,00	20
83 086.001.084	FATOR ANTINUCLEAR	8,20	UN 246,00	30
84 086.001.085	FATOR REUMATÓIDE	4,10	UN 205,00	50
85 086.001.086	FERRITINA	10,00	UN 1.000,00	100
86 086.001.087	FERRO SERICO	2,50	UN 250,00	100
87 086.001.088	FIBRINOGENIO	4,60	UN 46,00	10
88 086.001.089	FIXAÇÃO DE FERRO	1,12	UN 11,20	10
89 086.001.090	FOSFATASE ALCALINA	2,01	UN 40,20	20
90 086.001.091	FOSFORO	2,00	UN 40,00	20
91 086.001.092	FSH - HOMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE	9,00	UN 450,00	50
92 086.001.093	G6PD	11,00	UN 110,00	10
93 086.001.094	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	2,50	UN 250,00	100


GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

94 086.001.095	GASOMETRIA VENOSA	10,00	UN 500,00	50
95 086.001.096	GLICEMIA JEJUM	2,50	UN 500,00	200
96 086.001.097	GLICEMIA POS PRANDIAL	2,50	UN 500,00	200
97 086.001.098	GLOBULINA LIG. HORMONIOS SEXUAIS	7,45	UN 74,50	10
98 086.001.099	GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA BHCG	7,85	UN 1.570,00	200
99 086.001.100	HBSAG - HEPATITE B	6,10	UN 122,00	20
100 086.001.101	HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS	12,00	UN 240,00	20
101 086.001.102	HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS	17,00	UN 340,00	20
102 086.001.103	HEMOGLOBINA	1,53	UN 76,50	50
103 086.001.104	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,00	UN 1.000,00	100
104 086.001.105	HEMOGRAMA COMPLETO	8,00	UN 2.400,00	300
105 086.001.106	HEPATITE A - ANTI HVA IGM	8,00	UN 80,00	10
106 086.001.107	HEPATITE A - ANTI HVA IGG	6,75	UN 67,50	10
107 086.001.108	HEPATITE B - ANTI HBE	4,28	UN 85,60	20
108 086.001.109	HEPATITE B - ANTI HBS	7,70	UN 154,00	20
109 086.001.110	HEPATITE B ANTI HBC TOTAL	8,82	UN 176,40	20
110 086.001.111	HEPATITE C ANTI HCV	11,22	UN 224,40	20
111 086.001.112	HIV - IMUNOENSAIO 4ª GERAÇÃO	7,00	UN 70,00	10
112 086.001.113	HIV 1 E 2, ANTICORPOS ANTI	7,00	UN 70,00	10
113 086.001.114	HOMOCISTEINA	15,00	UN 150,00	10
114 086.001.115	HORMONIO ADRENOCORTICOTRÓFICO ACTH	10,00	UN 100,00	10
115 086.001.116	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	8,10	UN 81,00	10
116 086.001.117	IGG	5,07	UN 253,50	50
117 086.001.118	IGM	5,07	UN 253,50	50
118 086.001.119	IMUNOELETOFORESE PROTEÍNAS SÉRICAS	20,00	UN 200,00	10
119 086.001.120	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	20,00	UN 200,00	10
120 086.001.121	IMUNOGLOBINAS IGE	9,25	UN 462,50	50
121 086.001.122	ÍNDICE DE HOME - IR	1,50	UN 15,00	10
122 086.001.123	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	5,00	UN 100,00	20
123 086.001.124	ÍNDICE HOMA- BETA	1,50	UN 15,00	10
124 086.001.125	INR	2,73	UN 136,50	50
125 086.001.126	INSULINA	10,17	UN 508,50	50
126 086.001.127	INSULINA CURVA	6,55	UN 327,50	50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

127 086.001.128	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	3,00	UN	30,00	10
128 086.001.129	LATEX	1,89	UN	37,80	20
129 086.001.130	LH- HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97	UN	89,70	10
130 086.001.131	LIPASE	2,25	UN	22,50	10
131 086.001.132	LIPOPROTEÍNA A (LPA)	11,09	UN	110,90	10
132 086.001.133	LITIO SERICO	2,27	UN	113,50	50
133 086.001.134	MACHADO GUERREIRO	8,00	UN	400,00	50
134 086.001.135	MAGNESIO	2,01	UN	40,20	20
135 086.001.137	MICROALBUMINURIA-24 HORAS	3,00	UN	30,00	10
136 086.001.136	MICROALBUMINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	3,00	UN	30,00	10
137 086.001.138	MONONUCLEOSE	3,01	UN	30,10	10
138 086.001.139	MUCOPROTEÍNA	5,00	UN	100,00	20
139 086.001.140	PARASITOLÓGICO DE FEZES	2,50	UN	500,00	200
140 086.001.141	PARATORMONIO - PTH	9,00	UN	180,00	20
141 086.001.142	PEPTÍDEO C	10,00	UN	100,00	10
142 086.001.143	PESQUISA DE FUNGOS	2,80	UN	28,00	10
143 086.001.144	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - FEZES	1,65	UN	165,00	100
144 086.001.145	POTASSIO	2,50	UN	50,00	20
145 086.001.146	PROGESTERONA	10,00	UN	300,00	30
146 086.001.147	PROLACTINA	8,00	UN	400,00	50
147 086.001.148	PROTEÍNA C REATIVA	8,00	UN	1.600,00	200
148 086.001.149	PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL	8,00	UN	800,00	100
149 086.001.150	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85	UN	92,50	50
150 086.001.151	PROTEINURIA - URINA 24 H	2,04	UN	40,80	20
151 086.001.152	PROTOPARASITOLÓGICO 1 (PRIMEIRA) AMOSTRA	2,50	UN	25,00	10
152 086.001.153	PROTOPARASITOLÓGICO 2 (SEGUNDA) AMOSTRA	2,50	UN	25,00	10
153 086.001.154	PROTOPARASITOLÓGICO 3 (TERCEIRA) AMOSTRA	2,50	UN	25,00	10
154 086.001.155	PSA LIVRE/TOTAL, RELAÇÃO	16,42	UN	3.284,00	200
155 086.001.156	RETRAÇÃO DE COAGULO	1,10	UN	11,00	10
156 086.001.157	RH	1,37	UN	68,50	50
157 086.001.158	RUBEOLA IGG	4,80	UN	48,00	10
158 086.001.159	RUBEOLA IGM	8,41	UN	84,10	10
159 086.001.160	SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	5,00	UN	100,00	20



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

160 086.001.161	SELENIO	11,69	UN	116,90	10
161 086.001.162	SHBG	7,45	UN	74,50	10
162 086.001.163	SODIO	2,50	UN	50,00	20
163 086.001.164	SÓDIO NA URINA - 24 H	2,02	UN	20,20	10
164 086.001.165	SOMATOMEDINA C- IGF1	15,00	UN	150,00	10
165 086.001.166	SULFATO DE HIDROEPIANDROSPERONA	7,66	UN	76,60	10
166 086.001.167	T3 REVERSO	33,00	UN	330,00	10
167 086.001.168	T3 TRIIODOTIRONINA	3,65	UN	36,50	10
168 086.001.169	T3L TRIIODOTIRONINA LIVRE	4,04	UN	40,40	10
169 086.001.170	T4 TIROXINA	9,00	UN	90,00	10
170 086.001.171	T4L TIROXINA LIVRE	9,00	UN	90,00	10
171 086.001.172	TEMPO DE COAGULAÇÃO	1,10	UN	55,00	50
172 086.001.173	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73	UN	136,50	50
173 086.001.174	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	5,77	UN	57,70	10
174 086.001.175	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	10,00	UN	100,00	10
175 086.001.176	TESTOSTERONA LIVRE	9,00	UN	180,00	20
176 086.001.177	TESTOSTERONA TOTAL	10,43	UN	208,60	20
177 086.001.178	TIREOGLOBULINA	10,00	UN	100,00	10
178 086.001.179	TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG	25,61	UN	256,10	10
179 086.001.180	TOXOPLASMOSE IGG, ANTICORPOS (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	13,32	UN	266,40	20
180 086.001.181	TOXOPLASMOSE IGM, ANTICORPOS (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	7,84	UN	156,80	20
181 086.001.182	TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	4,00	UN	800,00	200
182 086.001.183	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA	4,00	UN	800,00	200
183 086.001.184	TRANSFERRINA	4,12	UN	82,40	20
184 086.001.185	TRIGLICERIDES	2,50	UN	500,00	200
185 086.001.186	TRIPTOFANO	70,00	UN	700,00	10
186 086.001.187	TSH - HORMONIO TIROESTIMULANTE	10,00	UN	500,00	50
187 086.001.188	UREIA	2,50	UN	500,00	200
188 086.001.189	URINA I	6,00	UN	1.200,00	200
189 086.001.190	UROCULTURA	8,00	UN	1.200,00	150
190 086.001.191	VARICELA ZOSTER IGG E IGM	55,00	UN	1.100,00	20
191 086.001.192	VDRL - LUES	2,83	UN	56,60	20



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

192 086.001.193	VELOCIDADE DE HEMOSSOLIDIFICAÇÃO	1,50	UN 30,00	20
193 086.001.194	VITAMINA B6	80,00	UN 1.600,00	20
194 086.001.195	VITAMINA A (RETINOL)	25,00	UN 500,00	20
195 086.001.196	VITAMINA B12	12,00	UN 240,00	20
196 086.001.197	VITAMINA C	18,00	UN 360,00	20
197 086.001.198	VITAMINA D - 25 HIDROXI	15,00	UN 300,00	20
198 086.001.199	ZINCO	4,00	UN 40,00	10
	TOTAL DO PROPONENTE			58.000,00

1.2 - O objeto da presente licitação será executado no prédio da CONTRATADA, através de sua equipe própria nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1 – O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, tudo conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

3.1 – Fica ajustado o preço, conforme segue:

3.2 – O valor total do presente contrato fica estimado em **R\$ 58.000,00** (Cinquenta e Oito Mil Reais), onerado na seguinte dotação do orçamento de 2023, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.01 – Saúde

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0010.2012 – Bloco de Atenção Básica

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Com a execução do objeto, será emitida a Nota Fiscal de Prestação de Serviço, acompanhada com relatório da Secretaria Municipal de Saúde, respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias mediante empenho na Contabilidade Pública.

4.2 – O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

5.1 – O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecida sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.





Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

5.2 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Santa Rita d'Oeste pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO a multa, se a decisão for pela sua aplicação.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO

6.1 – O contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII, do artigo 78 e artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, com prévia e indispensável notificação, a qual fixará o prazo, conforme o caso, para cessação da inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA DO LOCAL, FORMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO, DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07.1 – O objeto da presente licitação será executado em estabelecimento próprio da contratante.

07.2 – A Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL exercerá a mais ampla fiscalização e supervisão dos trabalhos referentes ao objeto licitado, em todos os seus aspectos a execução dos mencionados trabalhos.

07.3 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE

8.1 – O preço ora contratado poderá ser reajustado anualmente pelo índice Federal do IPCA/IBGE.

CLÁUSULA NONA TRANSPORTE

9.1 – As despesas de transportes, seguros e demais encargos previstos em Lei, para execução do objeto deste CONTRATO são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VINCULAÇÃO

10.1 – Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste Governando para o Povo Adm. 2021/2024".



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para casos que porventura ficarem omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA GERÊNCIA

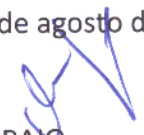
12.1 – Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE o Senhor LEANDRO RODRIGO SANGALETI, portador do RG nº 34.126.416-7-SSP/SP e CPF nº 215.622.238-01, Secretário Municipal de Saúde e pela CONTRATADA o Senhor NILO SÉRGIO NETO, portador do RG nº 7.706.682-X – SSP/SP e do CPF nº 062.571.428-81, sócio proprietário, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita d'Oeste/SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita D'Oeste, SP, 23 de agosto de 2023.

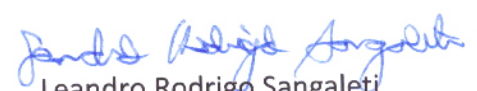
CONTRATANTE:


OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

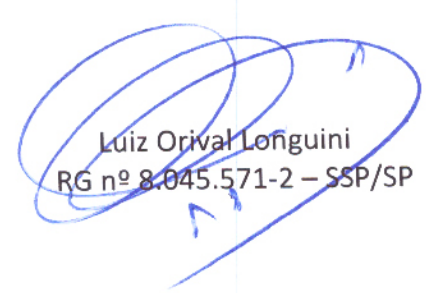
CONTRATADA:

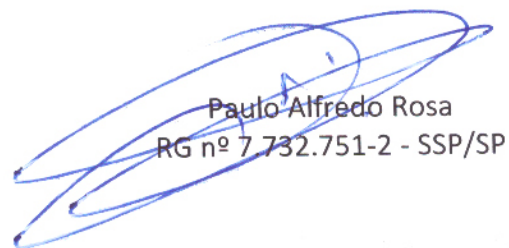

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ sob nº 51.846.111/0001-54

GERÊNCIA:


Leandro Rodrigo Sangaleti
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS


Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP


Paulo Alfredo Rosa
RG nº 7.732.751-2 - SSP/SP



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO 07/2014 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE
CNPJ Nº: 45. 138.336/0001-53
CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ nº 51.846.111/0001-54
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2023
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Santa Rita d'Oeste, em estabelecimento próprio da contratante.

VALOR R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Rita d' Oeste (SP), 23 de agosto de 2023

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: osmar.sampaio@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

CONTRATADO: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ nº 51.846.111/0001-54

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2023 DE 23/08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Santa Rita d'Oeste, em estabelecimento próprio da contratante.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/20 11 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rita d' Oeste (SP), 23 de Agosto de 2023

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: NILO SÉRGIO NETO,
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 062.571.428-81

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Leandro Rodrigo Sangaleti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 215.622.238-01

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua Responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: Adauto José de Oliveira
Cargo: Advogado – OAB nº 263.552
CPF: 083.242.648-25

Assinatura 

Natureza :

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - Matriz e Filiais, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e dois, aos oito dias do mês de dezembro (08/12/2022), neste Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Oficial Escrevente, compareceram como outorgantes **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0001-54, com sede na Avenida João Amadeu, número 2.042, Centro, em Jales, Estado de São Paulo; e **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICAS LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0002-35, com sede na Avenida Raul Furquim, número 45, Centro, em Bebedouro, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0003-16, com sede na Rua Chicralla Assef, número 12, Centro, em Viradouro, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0004-05, com sede na Rua Coronel Cabral, número 239, Centro, em Taiuva, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0005-88, com sede na Rua Vicente Paschoal, número 1194, Sala 02, Centro, em Bebedouro, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0007-40, com sede na Avenida Navarro de Andrade, número 16, Centro, em Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0008-20, com sede na Rua Doutor Carlos Kielander, número 540, Vila São José, em Monte Alto, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0009-01, com sede na Rua 3, número 2421, Centro, em Jales, Estado de São Paulo; **SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, nome Fantasia: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob número 51.846.111/0010-45, com sede na Rua Napoleão Selmi-Dei, número 825, Vila Harmonia, em Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus sócios **NILO SERGIO NETO**, brasileiro, casado, Biomédico, portador da Cédula de Identidade Profissional número 0586-CRBM/SP, expedida em 02/08/2021 e inscrito no CPF sob número 062.571.428-81, e-mail: diretoria1@medsaoroque.com.br, e **CLÁUDIA MARIA FERMINO NETO**, brasileira, casada, Biomédica, Carteira Nacional de Habilitação número 01513081248-DETRAN/MT, expedida em 16/05/2022 e inscrita no CPF sob número 159.292.258-93, e-mail: claudiafneto@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Cândido Portinari, número 18, Condomínio Residencial Mondrian, em Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme Cláusula 7ª, da 13ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datados de 01/11/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 21/11/2022, sob número 623.577/22-7, com Certidão Simplificada datada de 28/11/2022, que ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia. Os presentes reconhecidos e identificados por mim, Oficial Escrevente, à vista dos documentos originais que me foram apresentados, estando plenamente capazes para o ato, do que dou fé. Pelas mandantes me foi dito que, por este Público Instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **MARCELO FERMINO NETO**, brasileiro, que declara ser casado, Médico, portador da Cédula de Identidade número 34.278.945-4-SSP/SP (2ª Via), expedida em 09/12/2003 e inscrito no CPF sob número 323.823.188-05, residente e domiciliado na Rua 10, número 1.346,

Natureza :

Residencial Maria Silveira, em Jales, Estado de São Paulo, e-mail: não possui; **POLIANA GOBBO NETO**, brasileira, que declara ser casada, Médica, portadora da Cédula de Identidade número 48.169.472-9-SSP/SP, expedida em 28/03/2017 e inscrita no CPF sob número 397.669.898-93, residente e domiciliada na Rua 10, número 1.346, Residencial Maria Silveira, em Jales, Estado de São Paulo, e-mail: não possui; e **RODRIGO FERMINO NETO**, brasileiro, que declara ser casado, Médico, portador da Cédula de Identidade número 34.278.944-2-SSP/SP (2ª Via), expedida em 08/08/2019 e inscrito no CPF sob número 220.949.168-12, residente e domiciliado na Rua Ascânio de Carvalho, número 958, Centro, em Bebedouro, Estado de São Paulo, e-mail: não possui; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes, **agindo isoladamente**, para o fim especial de comprar e vender mercadorias, assinar as respectivas duplicatas, contratos com fornecedores, pagar e receber quantias totais e parciais; representa-las perante quaisquer pessoas Jurídicas de Direito Público, Interno, Externo e de Direito Privado, tais como Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicos, Repartições e Fundações, especialmente Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais de Classe, Crea, Receita Federal do Brasil, Posto Fiscal, Secretaria de Estado de Fazenda, Prefeitura, Juntas Comerciais de quaisquer outros Estados e quaisquer Órgãos de Registro do Comércio, Tabelionatos, Protesto de Títulos Cambiais, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registros de Imóveis, Imobiliárias, Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, e ainda junto a quaisquer Sociedades Cíveis de Direito Privado, neles requerer, alegar, provar, juntar, apresentar, protocolar e retirar certidões, certificados, segundas vias, alvarás, mercadorias, correspondências e quaisquer outros documentos, assinar declarações e recursos, pagar impostos e receber devoluções, assinar atas e contrato social; participar de Licitações, Carta Convite, Pregões, concorrências, tomada de preços, convites, chamamento Público e Credenciamentos em todas as fases do processo licitatório, cadastrar empresa, receber CRC e Editais, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar todos os meios legais; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer Bancos e Cooperativas, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC - Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco Santander do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Mercantil do Brasil, Banco da Amazônia S/A, Cooperativa de Crédito dos Médicos, outros Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso Ltda - Unicred, Sicoob - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte de Mato Grosso - Sicoob Norte MT, Sicoob Unicentro BR, Sicoob Cocred, Sicoob Credicitrus; podendo assinar e endossar cheques, conferir saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, efetuar depósitos e sacar importâncias mediante recibos, requerer e retirar cartões magnéticos, cadastrar e desbloquear senhas, retirar, reapresentar e dar baixa em cheques devolvidos, sustar/contrapor ordenar cheques, autorizar débitos, transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive cartas, ofícios e memorandos, passar recibos, dar e receber quitação; emitir, endossar, sacar, aceitar, descontar, caucionar, vincular e entregar para cobrança cheques, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; autorizar cobrança, fazer abatimentos, endossar letras de câmbio e duplicatas; emitir, endossar e assinar cheques para efeito de recebimento, promover todo e qualquer ato ou diligência, prestar declarações e informações; constituir advogado com poderes para o foro em geral, e os contidos na cláusula *Ad-Judicia*, para requerer, fazer provas, transigir, desistir, acordar, discordar, firmar compromissos, interpor recursos, dar e receber citações, notificações e intimações em procedimentos judiciais e extrajudiciais, participar de audiências, efetuar acertos e/ou acordos, e especialmente para defender os direitos e interesses das outorgantes em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; contratar e despedir empregados, assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social, Termo de Rescisão Contratual, Aviso Prévio de Demissão e de Férias, Livro de Registro de Empregados, requerimentos de Seguro Desemprego, Termos de Advertência e Suspensão, documentos de informação ao INSS e Caixa Econômica Federal; representar perante Ministério do Trabalho, Sindicatos e Justiça do Trabalho, podendo para referidos fins, pagar taxas, impostos e emolumentos, dar e receber recibos e quitações, efetuar homologações, participar de audiências, efetuar acertos e/ou acordos, cumprir exigências, prestar declarações e informações, juntar, apresentar e retirar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Natureza :

. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrares poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709 /2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceitam e assinam dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, (), Juliana Bortolas Denuzzi, Oficial Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Priscilla Camargo Rozeguini, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. **CUSTAS: Ao FUNAJURIS = 20%, FCRCPN/MT = R\$ 7,10, ISSQN 4%. Total dos Emolumentos = R\$ 107,10.**

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - Matriz e Filiais
NILO SERGIO NETO
Representante das Outorgantes

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - Matriz e Filiais
CLÁUDIA MARIA FERMINO NETO
Representante das Outorgantes

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: **** 170 *****

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle de Autenticidade

Cod. Ato(s): 19

Valor: R\$ 104,00

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

